



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
CNPJ: 08.924.003/0001-23
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 004 DE 28 DE MAIO DE 2019

“Estabelece Luto Oficial, ponto facultativo no âmbito do Município de Carrapateira/PB.”

A Prefeita Constitucional de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o falecimento de Dener Roberto Batista.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial por 03 (três) dias no município de Carrapateira a contar da emissão deste Decreto.

Art. 2º - Será ponto facultativo em toda a circunscrição do município no dia 29 de maio de 2019.

Art. 3º - No caso dos serviços indispensáveis à população, fica facultado aos Secretários Municipais e dirigentes das entidades descentralizadas a regulamentação do funcionamento dos mesmos.

Art. 4º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira- PB, 28 de maio de 2019.

Registre-se. Publique-se.

Marineidia da Silva Pereira

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional